

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

BOLETIM DE SERVIÇO

DEZEMBRO 2019

ANO III

**SÃO BENTO DO SUL/SC
2019**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Ariosto Antunes Culau

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral *pro tempore*
Samuel Henrique Werlich

Diretor-Geral *pro tempore* substituto
Alessandro Iavorski

ANO III – DEZEMBRO – 2019

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 199 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 02 de dezembro de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de **interinidade**, a servidora **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531, para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Administração e Planejamento - DAP **Substituta**, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer vigência entre as datas 02/12 à 12/12/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/12/2019 20:33)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000070/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2019** e o código de verificação: **5eb2025b23**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 200 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de dezembro de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 199/GAB/SBS/2019, de 02 de dezembro de 2019, conforme segue:

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018, e **no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019, de 19 de julho de 2019**, resolve **NOMEAR**, em caráter de **interinidade**, a servidora **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531, para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Administração e Planejamento - DAP **Substituta**, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2019 16:00)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000070/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **200**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2019** e o código de verificação: **d72a8e4a4e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 201 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de dezembro de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, em caráter de **interinidade**, o servidor **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061, para exercer a função de Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão **Substituto**, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer vigência entre as datas 03/12 à 12/12/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2019 18:40)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000070/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **201**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2019** e o código de verificação: **137d1d42c4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 202 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de dezembro de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 170/GAB/SBS/2019, de 10 de outubro de 2019, que trata da Comissão de Matrícula para Ingresso nos Curso do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro os servidores **LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 2898096; **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061;

EXCLUIR como membro a servidora **TATIANE CAROLINE FERRARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 3136321;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/12/2019 15:01)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **202**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2019** e o código de verificação: **2d3057b11b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 203 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de dezembro de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 172/GAB/SBS/2019, de 10 de outubro de 2019, que trata da Comissão de Recebimento e Análise da Documentação de Comprovação de Baixa Renda para Ingresso nos Curso do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro o servidor **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061;

EXCLUIR como membro a servidora **TATIANE CAROLINE FERRARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 3136321;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/12/2019 15:03)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **203**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2019** e o código de verificação: **dc14ecc7d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 204 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de dezembro de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 173/GAB/SBS/2019, de 10 de outubro de 2019, que trata da Comissão de Recebimento e Análise da Documentação das Pessoas com Deficiência (PcD) durante o Processo Seletivo e Matrículas nos Curso do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro o servidor **LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 2898096;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/12/2019 15:02)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **204**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2019** e o código de verificação: **36bbf9afb5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 205 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de dezembro de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 174/GAB/SBS/2019, de 10 de outubro de 2019, que trata da Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) para Ingresso nos Cursos do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

INCLUIR como membro o servidor **LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº 2898096;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/12/2019 15:00)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **205**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2019** e o código de verificação: **f0ce29bbf5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 206 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 16 de dezembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **WILLIAN ALBERTI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº 1277061; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante de Bens Imóveis do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal ao docente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2019 14:20)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **206**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/12/2019** e o código de verificação: **a057750e10**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 207 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 19 de dezembro de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

A Resolução nº 033/2019 - CONSUPER que Dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC)

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429; para atuarem como o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos ao Núcleo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/12/2019 14:51)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **207**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2019** e o código de verificação: **2f0e5f1902**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 208 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 19 de dezembro de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

A Resolução nº 033/2019 - CONSUPER que Dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC)

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641; **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356; **HERNANDEZ VIVAN EICHENBERGER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 2102754; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862; **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742; para atuarem como o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos ao Núcleo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/12/2019 14:51)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2019** e o código de verificação: **ff3e4d1565**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 209 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 19 de dezembro de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

A Resolução nº 033/2019 - CONSUPER que Dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC)

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 2320742; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 2322330; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE 2141586; **SORAYA JULIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, SIAPE nº 3128778; para atuarem como o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (NEGES) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos ao Núcleo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/12/2019 14:50)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2019** e o código de verificação: **6af267a93f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 210 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 20 de dezembro de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral *pro tempore* Substituto, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/01/2020.

(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:24)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000069/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2019** e o código de verificação: **518e327c30**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 211 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 20 de dezembro de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156, do Cargo Comissionado de Direção de Administração e Planejamento - DAP Substituta, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/01/2020.

(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:24)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000069/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2019** e o código de verificação: **be9c9ff259**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 212 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 20 de dezembro de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389, para o Cargo Comissionado de Diretor-Geral pro tempore Substituto, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/01/2020.

(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:24)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000070/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2019** e o código de verificação: **c3eb6a091e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 213 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 20 de dezembro de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531, para o Cargo Comissionado de Direção de Administração e Planejamento - DAP Substituta, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/01/2020.

(Assinado digitalmente em 20/12/2019 15:25)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000070/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2019** e o código de verificação: **89f0dae526**

CONTROLE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACA	KM INICIAL	KM FINAL	KM PERCORRIDA
IDEA	MKY 2851	83294	84971	1677
VERSA	MLY2258	70412	71691	1279
CORSA	MHT 2453	111178	111209	31

RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado:
Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:
CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/12/2019 A 31/12/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>003482/19</u>	LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2019	01/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/12/2019	01/12/2019	Araquari (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		421,68	
<u>003505/19</u>	RODRIGO ERNESTO SCHROER	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/12/2019	06/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/12/2019	06/12/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>003524/19</u>	SIMONE GARDIN	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/12/2019	05/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/12/2019	05/12/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
<u>003525/19</u>	TAMIRIS BAUER GRIMALDI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/12/2019	05/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/12/2019	05/12/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
<u>003551/19</u>	CIBELLE CRISTINA PREUSSLER	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	12/12/2019	13/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/12/2019	13/12/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>003589/19</u>	RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTODIO	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	12/12/2019	13/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/12/2019	13/12/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
<u>003640/19</u>	LARISSA MERLO MORALES	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	09/12/2019	12/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							12/12/2019	12/12/2019	Sombrio (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		103,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		516,22	
<u>003641/19</u>	WILLIAN ALBERTI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	09/12/2019	12/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							12/12/2019	12/12/2019	Sombrio (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		619,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>003646/19</u>	SAMUEL HENRIQUE WERLICH	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/12/2019	10/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/12/2019	10/12/2019	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
<u>003703/19</u>	FELIPE PEREIRA CANEVER	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/12/2019	13/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/12/2019	13/12/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93
<u>003704/19</u>	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/12/2019	13/12/2019	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/12/2019	13/12/2019	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total Geral												19,5	3.537,75	0,00	3.537,75
													Total (R\$)	3.122,17	